



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022 \* nº 0175 \* Pág. 001/014



CENTRO HISTÓRICO

### ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 14.676, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

**AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NA SEMOB, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias na Superintendência de Mobilidade Urbana de João Pessoa-SEMOB que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município por Transposição e Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), exclusivamente para atender às insuficiências registradas nas dotações orçamentárias relativa ao Grupo de Natureza da Despesa:

3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES;

Parágrafo único. A Entidade do Poder Executivo que será objeto da Realocação de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, está especificado no Anexo I – para os Acréscimos e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.

Art. 2º A Realocação de Dotações Orçamentárias ocorrerá nas Classificações Funcionais e Programas integrantes da Entidade que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta Lei, explicitará as Classificações Institucionais e Funcionais, bem como da Modalidade de Aplicação das Dotações Orçamentárias a serem estomadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transferidos e/ou transpostos, o valor daquela dotação.

Página 1 de 4

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, em 06 de dezembro de 2022.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
**PREFEITO**

Autoria: **Executivo Municipal**

Página 2 de 4

### ANEXO I

Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional: 71000 71202	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL 71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA			
04.131.5326.592927	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	3.3.90	1.7.52	60.000,00
04.122.5001.594506	ENCARGOS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.3.90	1.7.52	80.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>160.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>160.000,00</b>
<b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
<b>**FONTE DE RECURSO</b> Recursos Vinculados ao Trânsito				

Página 3 de 4

### ANEXO II

Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional: 71000 71202	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL 71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA			
26.782.5020.592099	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO	4.4.90	1.7.52	160.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>160.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>160.000,00</b>
<b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
<b>**FONTE DE RECURSO</b> Recursos Vinculados ao Trânsito				

Página 4 de 4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C76B-AF5C-1AE2-91AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 12/12/2022 11:28:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C76B-AF5C-1AE2-91AF>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C76B-AF5C-1AE2-91AF>



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C76B-AF5C-1AE2-91AF>



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C76B-AF5C-1AE2-91AF>



LEI ORDINÁRIA Nº 14.677, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

**AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO, DO REMANEJAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E READEQUAÇÕES DE OBJETIVOS DE EMENDAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Readequar objetivos e Realocar Dotações Orçamentárias por Transposição, Remanejamento e Transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, nas Emendas Impositivas nºs: **001, 041, 046, 067, 096, 100, 154, 155, 156, 159** no Orçamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa no valor de R\$ 1.502.126,00 (um milhão, quinhentos e dois mil e cento e vinte e seis reais), bem como Readequar somente o objetivo da Emenda Impositiva nº: **095** quando das suas inclusões na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

**Parágrafo único.** O objeto das Readequações e Realocações de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, estão especificadas nos Anexos I de que trata esta Lei.

**Art. 2º** As Readequações e Realocações de Dotações Orçamentárias ocorrerão nas Classificações Funcionais e Programas integrantes da Estrutura Organizacional Básica do Município de João Pessoa na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Página 1 de 4

Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7546-213E-FE69-D4C7> e informe o código 7546-213E-FE69-D4C7



**Art. 3º** O Decreto de Readequação e Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta Lei, explicitará as Classificações Institucionais e Funcionais, bem como as Dotações Orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos, remanejados e transferidos, os valores daquelas dotações e as Metas que serão readequadas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,**  
Estado da Paraíba, em 06 de dezembro de 2022.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
**PREFEITO**

Autoria: **Executivo Municipal**

Página 2 de 4

Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7546-213E-FE69-D4C7> e informe o código 7546-213E-FE69-D4C7



Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7546-213E-FE69-D4C7> e informe o código 7546-213E-FE69-D4C7



**PREFEITURA DE JOÃO PESSOA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**Exercício 2022**  
**ANEXO I**

**EMENDAS IMPOSITIVAS ANTES DAS CORREÇÕES**

AUTOR(A)	Nº EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FONTE	OBJETIVOS / JUSTIFICATIVAS	TOTAL
José Luiz Pereira Gonçalves	0001	13.301.10.305.5139.461568	44.90.51	1.500	Transferência para o Centro de Zoonoses	108.063,00
Marcos Alexandre de Oliveira	0041	13.301.10.305.5139.461568	44.90.51	1.500	Transferência para o Centro de Zoonoses	80.000,00
Damasio Franca S. Neto	0046	13.301.10.301.5139.461212	44.90.51	1.500	Reforma e Ampliação das UBSs de João Pessoa	500.000,00
Durval Ferreira da S. Filho	0067	13.301.10.302.5005.464499	44.90.51	1.500	Obra do CAPS Infarto-Juvenil Cirandar	122.000,00
Marcílio Pedro S. Ferreira	0096	13.301.10.305.5139.461568	44.90.51	1.500	Transferência para o Centro de Zoonoses	44.000,00
Marcílio Pedro S. Ferreira	0100	72.302.28.845.5184.617061	44.90.52	1.500	Ampliação do Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal do Valentina	60.000,00
Paulo Tarcísio Pessoa Jardim	0154	13.301.10.302.5139.461577	44.90.52	1500	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para o SAMU	93.063,00
Paulo Tarcísio Pessoa Jardim	0155	13.301.10.302.5139.461577	44.90.51	1.500	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para o SAMU	100.000,00
Paulo Tarcísio Pessoa Jardim	0156	13.301.10.302.5139.461484	44.90.52	1.500	Aquisição de Equipamentos e Materiais para o Hospital Santa Isabel	245.000,00
Thiago Nóbrega de Lucena	0159	13.301.10.302.5005.464499	44.90.52	1.500	Aquisição de Equipamentos e Materiais para o Hospital Santa Isabel	150.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>1.502.126,00</b>



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria da Finanças: **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rougger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Wilson Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Supr. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson C. S. Diniz** e **Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: [sead@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:sead@joaopessoa.pb.gov.br)

## EMENDAS IMPOSITIVAS APÓS AS CORRECÇÕES

AUTOR(A)	Nº EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FUNTE	OBJETIVOS / JUSTIFICATIVAS	TOTAL
José Luiz Pereira Gonçalves	0001	13.301.10.305.5139.461568	33.90.39	1.500	Manutenção e Recuperação Predial do Centro de Zoonoses	108.063,00
Marcos Alexandre de Oliveira	0041	13.301.10.305.5139.461568	33.90.39	1.500	Manutenção e Recuperação Predial do Centro de Zoonoses	80.000,00
Damasio Franca S. Neto	0046	13.301.10.301.5139.461212	33.90.39	1.500	Manutenção e Recuperação Predial de UBS	500.000,00
Durval Ferreira da S. Filho	0067	13.301.10.302.5005.464499	33.90.39	1.500	Manutenção e Recuperação Predial do CAPS Infarto-Juvenil Cirandar	122.000,00
Marcílio Pedro S. Ferreira	0096	13.301.10.305.5139.461568	33.90.39	1.500	Manutenção e Recuperação Predial do Centro de Zoonoses	44.000,00
Marcílio Pedro S. Ferreira	0100	13.301.10.302.5139.461484	33.90.39	1.500	Manutenção e Recuperação Predial do Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal do Valentina	60.000,00
Paulo Tarcisio Pessoa Jardim	0154	25.101.04.129.7005.257105	44.90.52	1500	Instalação de um Centro Municipal de Treinamento de Artes Maciais	93.063,00
Paulo Tarcisio Pessoa Jardim	0155	13.301.10.302.5139.461577	33.90.39	1.500	Manutenção e Custeio do SAMU	100.000,00
Paulo Tarcisio Pessoa Jardim	0156	13.301.10.302.5139.464499	33.90.39	1.500	Manutenção e Custeio do Hospital Santa Isabel	245.000,00
Thiago Nóbrega de Lucena	0159	13.301.10.302.5005.464499	33.90.39	1.500	Manutenção e Custeio do Hospital Santa Isabel	150.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>1.502.126,00</b>

Página 3 de 4

## EMENDA IMPOSITIVA ANTES DA CORREÇÃO DO OBJETIVO

AUTOR(A)	Nº EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FUNTE	OBJETIVOS / JUSTIFICATIVAS
Junio Leandro A. de Macedo	0095	13.301.10.302.5414.462871	33.50.43	1500	Convênio com o Instituto de Cirurgias Minimamente Invasivas Carolina

## EMENDA IMPOSITIVA APÓS A CORREÇÃO DO OBJETIVO

AUTOR(A)	Nº EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FUNTE	OBJETIVOS / JUSTIFICATIVAS
Junio Leandro A. de Macedo	0095	13.301.10.302.5414.462871	33.50.43	1500	Convênio com o Instituto ACUNA

Página 4 de 4

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 7546-213E-FE69-D4C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 12/12/2022 12:04:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7546-213E-FE69-D4C7>

## DECRETO Nº 10.183, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

**INSTITUI COMISSÃO DESTINADA A DESENVOLVER OS TRABALHOS DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS, DO INTERESSE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, inciso V, e 76, I, f, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

## DECRETA:

**Art. 1º** Art. 1º Fica instituída a COPAD – Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação, no âmbito da SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 2º** A Comissão terá como área de atuação o Município de João Pessoa, no que concerne às desapropriações, avaliações e investiduras de bens imóveis, bem como nos demais casos que produzam interesse da gestão administrativa do governo municipal.

**Art. 3º** A COPAD será composta pelos seguintes membros:

- I) Israel Victor Costa de Araújo Cavalcanti, engenheiro, matrícula nº 93.380-5, na condição de membro-presidente;
- II) Gerlande de Oliveira Braga Muniz, tecnóloga em negócios imobiliários, matrícula nº 101.274-8, na condição de membro-titular;
- III) Thaís Ferreira Feio, arquiteta, matrícula nº 101.278-1, na condição de membro-titular;
- IV) Julianne Paulinelli Rodrigues Silva, arquiteta, matrícula nº 101.844-4, na condição de membro-titular;
- V) Márcio Roberto Silva Espínola, engenheiro, matrícula nº 101.272-1, na condição de membro-titular;

Página 1 de 2





VI) Veriane Vieira dos Passos, engenheira, matrícula nº 103.554-3, na condição de membro-titular.

VII) Rafael de Albuquerque Miranda, engenheiro, matrícula nº 100.980-6, na condição de membro-titular;

VIII) Perla Felinto Nogueira Luckys, arquiteta, matrícula nº 95.365-2, na condição de membro-suplente;

IX) Daniel Peixoto Vanderlei Filho, engenheiro, matrícula nº 93.309-1, na condição de membro-suplente;

X) Michelle Belmont Costa Caiáffo de Almeida, arquiteta, matrícula nº 74.624-0, na condição de membro-suplente;

XI) Fátima Simone Rocha de Almeida, engenheira, matrícula nº 101.639-5, na condição de membro-suplente;

XII) Luciano Dantas Gonçalves, engenheiro, matrícula nº 101.267-5, na condição de membro-suplente;

XIII) João Luiz Padilha Aguiar, engenheiro, matrícula nº 101.052-4, na condição de membro-suplente.

XIV) José Soares de Andrade Júnior, engenheiro, matrícula nº 95.896-4, na condição de membro-suplente;

Art. 4º Os laudos técnicos e demais trabalhos avaliatórios desenvolvidos pela COPAD deverão ser assinados por, pelo menos, três membros desta Comissão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se o Decreto 10.073/2022 e as demais disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 05 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

Página 2 de 2



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: AF8C-DFD1-BB15-1594

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 12/12/2022 11:19:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF8C-DFD1-BB15-1594>

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente a área que está cadastrada no Município como Imóvel de Localização Cartográfica atual 46.065.0448.0000.0000, situado na Av. Messias Oliveira Guimarães, L0017 (00070), bairro Portal do Sol, João Pessoa/PB, contendo registro no Cartório Eunápio Torres com a Matrícula 64.276.

Art. 2º A área a que se refere o art. 1º deste decreto será destinada à criação de um espaço público adequado para o Santuário de Nossa Senhora de Fátima, cuja gruta construída já está consolidada junto à população do município, mas sem possuir infraestrutura adequada para que se torne um local que possibilite as visitas religiosas, as orações e a contemplação da natureza com a segurança e o conforto necessário aos seus usuários.

Art. 3º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do

Página 1 de 2

Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias ao processo indenizatório, no que couber, da área ora declarada de utilidade pública.

Art. 4º Os recursos destinados à aquisição da área em questão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento: 08.101.04.122.5370.082728 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS; 4.5.90.61.

Art. 5º Concluído o processo de desapropriação, os procedimentos para escrituração da área a que se refere o art. 1º deste decreto devem seguir o disposto no Decreto Municipal nº 8.159, de 21 de março de 2014.

Art. 6º Este Decreto não revoga o Decreto Municipal nº 10.030/2022, publicado no Diário Oficial do Município de João Pessoa nº 0057, de 15 de junho de 2022.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 05 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

Página 2 de 2



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CF69-5E89-4EF1-205B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 12/12/2022 11:22:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF69-5E89-4EF1-205B>

**DECRETO Nº 10.184, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, AS ÁREAS QUE MENCIONA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "k" (última parte), e no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e/c art. 2º, VIII, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo/Memorando (interno) nº 80.835/2022,

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF8C-DFD1-BB15-1594 e informe o código AF8C-DFD1-BB15-1594



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF69-5E89-4EF1-205B e informe o código CF69-5E89-4EF1-205B



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF69-5E89-4EF1-205B e informe o código CF69-5E89-4EF1-205B



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF69-5E89-4EF1-205B e informe o código CF69-5E89-4EF1-205B







**SEAD**

PORTARIANº 760

Em, 05 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 132.788/2022.

**RESOLVE**: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARCONDES JOSE DE VASCONCELOS, matrícula nº 91.004-0, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 3337-3BE1-50C1-D503

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/12/2022 20:04:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3337-3BE1-50C1-D503>

PORTARIAN.º 761

Em, 05 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 134.698/2022.

**RESOLVE**: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora SAMARA CORNELIO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 82.227-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, que se encontra de afastamento para frequentar curso de mestrado.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 19E3-87ED-D661-E6AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/12/2022 20:07:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/19E3-87ED-D661-E6AF>

PORTARIAN.º 762

Em, 06 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/002561.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder prorrogação da readaptação, pelo prazo de 01 (um) ano, a ANA ERICKA SOBRAL CHRISPIM PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 82.258-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 60/2021.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 02 de fevereiro de 2020 até 02 de fevereiro de 2021.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIAN.º 763

Em, 06 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/092242.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder prorrogação da readaptação, pelo prazo de 02 (dois) anos, a WALESKA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº. 82.174-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 60/2021.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 25 de setembro de 2021 até 25 de setembro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3337-3BE1-50C1-D503 e informe o código 3337-3BE1-50C1-D503



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/19E3-87ED-D661-E6AF e informe o código AF11-504B-1FCE-ABD0



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/19E3-87ED-D661-E6AF e informe o código 19E3-87ED-D661-E6AF



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/19E3-87ED-D661-E6AF e informe o código AF11-504B-1FCE-ABD0





### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF11-5D4B-1FCE-ABD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/12/2022 20:11:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF11-5D4B-1FCE-ABD0>

PORTARIAN.º 764

Em, 07 de dezembro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e tendo em vista memorando nº 142.258/2022.

#### RESOLVE:

I – Designar BRUNO REIS CRISPIM, matrícula nº 94.882-9, Gestor, e ANDERSON PEREIRA VERAS, matrícula nº 91.485-1, Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, conforme o objeto do Contrato nº 06-700/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
**Secretário da Administração**

PORTARIAN.º 765

Em, 07 de dezembro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e tendo em vista memorando nº 142.258/2022.

#### RESOLVE:

I – Designar ANDERSON PEREIRA VERAS, matrícula nº 91.485-1, Fiscal, lotado na Secretaria da Administração, para fiscalizar, conforme o objeto do Contrato nº 06-707/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
**Secretário da Administração**

PORTARIAN.º 766

Em, 07 de dezembro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e tendo em vista memorando nº 142.258/2022.

#### RESOLVE:

I – Designar ANDERSON PEREIRA VERAS, matrícula nº 91.485-1, Fiscal, lotado na Secretaria da Administração, para fiscalizar, conforme o objeto do Contrato nº 06-711/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa PLANTEK SERVIÇOS LTDA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
**Secretário da Administração**



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95E5-79AC-AE4B-615B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/12/2022 20:24:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/95E5-79AC-AE4B-615B>

PORTARIAN.º 767

Em, 07 de dezembro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei nº 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor nº 75.520/2022.

**RESOLVE:** conceder a CINTHIA COSTA MACIEL LIMA FERNANDES, matrícula nº 92.710-4, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
**Secretário da Administração**

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/95E5-79AC-AE4B-615B e informe o código 95E5-79AC-AE4B-615B



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/95E5-79AC-AE4B-615B e informe o código 95E5-79AC-AE4B-615B



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/95E5-79AC-AE4B-615B e informe o código 95E5-79AC-AE4B-615B



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/95E5-79AC-AE4B-615B e informe o código 95E5-79AC-AE4B-615B







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B4C-5FBF-ABA9-14AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/12/2022 20:28:18 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1B4C-5FBF-ABA9-14AE>

**PROCON**

**PORTARIA PROCON Nº 008, 07 de dezembro de 2022**

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-JP), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 12.813/2014,

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade nos processos de atesto de portaria nomeando fiscais para os contratos, sendo esta anexada junto nos processos administrativos, em observância ao que dispõe a lei de licitações e contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, como FISCAL do contrato nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, que detenha inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos, para execução do PROGRAMA MUNICIPAL PARA CAPACITAÇÃO DE JOVENS EM EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO E HABILIDADES SOCIAIS, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	CARLOS GOMES LAURENTINO JÚNIOR	101.841-0	Fiscal de contrato

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 01 de março de 2022.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2022.

**ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO PROCON JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C6F-49FD-02BC-9294

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 07/12/2022 09:51:52 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C6F-49FD-02BC-9294>

**PORTARIA PROCON Nº 009, 07 de dezembro de 2022**

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-JP), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 12.813/2014,

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade nos processos de atesto de portaria nomeando fiscais para os contratos, sendo esta anexada junto nos processos administrativos, em observância ao que dispõe a lei de licitações e contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, como FISCAL do contrato nº 002/2022, que tem por objeto a contratação de assessoria e consultoria técnica especializada em Gestão Governamental e Contabilidade Pública, para atendimento ao FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS-FMDDD, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	CARLOS GOMES LAURENTINO JÚNIOR	101.841-0	Fiscal de contrato

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 01 de março de 2022.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2022.

**ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO PROCON JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D278-FB71-A31C-4F52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 07/12/2022 09:57:00 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D278-FB71-A31C-4F52>

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº 06-684/2022.

**Objeto:** Aquisição de coffe-break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Padaria Pontes Ltda.

**Processo:** 3.851/2022 – 1 DOC

**Modalidade:** P. E. Nº 06-062/2022 ARP Nº 111/2022

**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, e o Sr. Allysson Geovanni da Silva Pontes, representante legal da empresa Padaria Pontes Ltda.

**Vigência:** 12/12/2022 a 11/12/2023

**Valor Total:** R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.30

**Data da assinatura:** 23/11/2022

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D278-FB71-A31C-4F52>



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MAES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D278-FB71-A31C-4F52>



**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-705/2022.**Objeto:** Aquisição de solução integrada de controle eletrônico de frequência para os servidores da Prefeitura Municipal de João Pessoa, da administração indireta e empresas públicas municipais, contendo controle de registro eletrônico de ponto através de aplicativo para dispositivos móveis e totens de coleta facial, que atendam ao decreto municipal nº 9.142/2018 e decreto federal nº 1867./1996, e subsidiariamente a portaria nº 373/2011 do min. do trabalho e emprego, e o estudo técnico preliminar do referente processo acerca de softwares de gestão da frequência e de gerenciamento, contemplando a instalação, configuração, atualização de suas versões, bem como dos respectivos firmwares e transferência de conhecimento, para atender as necessidades da Secretária de Infraestrutura - SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Master Comercial de Tecnologias e Sistemas Ltda.**Processo:** 2021/093397**Modalidade:** P. E. Nº 06-049/2022 ARP n.º 108/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e o Sr. Sérgio de Souza e Silva, representante legal da empresa Master Comercial de Tecnologias e Sistemas Ltda.**Vigência:** 12/12/2022 a 11/12/2023.**Valor Total:** R\$ 68.396,64 (sessenta e oito mil trezentos e noventa e seis mil e sessenta e quatro centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 07/12/2022

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-710/2022.**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.**Processo:** 288/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-017/2022 ARP n.º 028/2022.**Signatários:** Diretor Executivo, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.**Vigência:** 12/12/2022 a 11/12/2023.**Valor Total:** R\$ 3.653,00 (Três mil e seiscentos e cinquenta e três reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.592733	1.5.00	33.90.30

**Data da assinatura:** 01/12/2022

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-719/2022.**Objeto:** Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda.**Processo:** 1.669/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-039/2022 ARP n.º 119/2022.**Signatários:** Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Rodrigo Henrique de Almeida, representante legal da empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda.**Vigência:** 12/12/2022 a 11/12/2023.**Valor Total:** R\$ 11.775,90 (Onze mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	
	1.5.50	

**Data da assinatura:** 06/12/2022

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-724/2022.**Objeto:** Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Processo:** 1.669/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-039/2022 ARP n.º 125/2022.**Signatários:** Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Carmem Iracema de Almeida Pessoa, representante legal da empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Vigência:** 12/12/2022 a 11/12/2023.**Valor Total:** R\$ 131.083,72 (Cento e trinta e um mil e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	
	1.5.50	

**Data da assinatura:** 06/12/2022

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-725/2022.**Objeto:** Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda.**Processo:** 1.669/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-039/2022 ARP n.º 126/2022.**Signatários:** Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Francisco Alves Do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda.**Vigência:** 12/12/2022 a 11/12/2023.**Valor Total:** R\$ 94.590,75 (Noventa e quatro mil e quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	
	1.5.50	

**Data da assinatura:** 06/12/2022

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-726/2022.**Objeto:** Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e Empresa JVS Participações Eireli.**Processo:** 13.108/2022 - IDOC**Modalidade:** Adesão 06-020/2022 à ARP Nº13/2022 do Pregão Presencial Nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Águas Lindas De Goiás-GO.**Signatários:** Secretária, a Sra. Vaulene de Lima Rodrigues e o Sr. Rodrigo de Freitas Sales, representante da empresa JVS Participações Eireli.**Vigência:** 12/12/2022 a 11/12/2023.**Valor Total:** R\$ 217.798,08 (duzentos e dezessete mil setecentos e noventa e oito reais e oito centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.301.11.333.5379.532751	1.7.59	33.90.39

**Data da assinatura:** 07/12/2022.

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-728/2022.  
**Objeto:** Aquisição de coffe-break, para atender as necessidades da Secretário de Planejamento - SEPLAN.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos e Escola Gastronômica Eireli.  
**Processo:** 3.851/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-062/2022 ARP Nº 109/2022  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Jose William Montenegro Leal, e a Sra. Livia de Mello E Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos e Escola Gastronômica Eireli.  
**Vigência:** 12/12/2022 a 11/12/2023.  
**Valor Total:** R\$ 1.295,00 (Hum mil duzentos e noventa e cinco reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.30

**Data da assinatura:** 07/12/2022

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 04-875/2021.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preço - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Imperio Servicos Agropecuarios e Locacoes de Veiculos Eireli.  
**Processo:** 2021/034067  
**Modalidade:** P. E. Nº 04-027/2021 ARP nº 148/2021  
**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Marcio Fernando Araujo de Barros, representante legal da empresa Imperio Servicos Agropecuarios e Locacoes de Veiculos Eireli.  
**Vigência:** 03/12/2022 a 02/12/2023.

**Valor Total:** R\$ 38.075,04 (trinta e oito mil e setenta e cinco reais e quatro centavos)

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
04-875/2021	11,9196%	Unitário = R\$ 945,00	Unitário = R\$ 1.057,64
		Mensal = R\$ 2.835,00	Mensal = R\$ 3.172,92
		Annual = R\$ 34.020,00	Annual = R\$ 38.075,04

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512340	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 02/12/2022

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 04-873/2021.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste e realinhamento de preços - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Imperio Servicos Agropecuarios e Locacoes de Veiculos Eireli.  
**Processo:** 2021/034067  
**Modalidade:** P. E. Nº 04-027/2021 ARP nº 148/2021  
**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Marcio Fernando Araujo de Barros, representante legal da empresa Imperio Servicos Agropecuarios e Locacoes de Veiculos Eireli.  
**Vigência:** 03/12/2022 a 02/12/2023.

**Valor Total:** R\$ 287.280,00 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta reais).

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
04-873/2021	11,9196%	Unitário = R\$ 7.500,00	Unitário = R\$ 7.980,00
		Mensal = R\$ 22.500,00	Mensal = R\$ 23.940,00
		Annual = R\$ 270.000,00	Annual = R\$287.280,00

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512340	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 02/12/2022

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 04-874/2021.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste e realinhamento de preços - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Imperio Servicos Agropecuarios e Locacoes de Veiculos Eireli.  
**Processo:** 2021/034067  
**Modalidade:** P. E. Nº 04-027/2021 ARP nº 148/2021  
**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Marcio Fernando Araujo de Barros, representante legal da empresa Imperio Servicos Agropecuarios e Locacoes de Veiculos Eireli.  
**Vigência:** 03/12/2022 a 02/12/2023.

**Valor Total:** R\$ 669.600,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
04-874/2021	11,9196%	Unitário = R\$ 18.000,00	Unitário = R\$ 18.600,00
		Mensal = R\$ 54.000,00	Mensal = R\$ 55.800,00
		Annual = R\$ 648.000,00	Annual = R\$ 669.600,00

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512340	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 02/12/2022

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 04-898/2021.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Imperio Servicos Agropecuarios e Locacoes de Veiculos Eireli.  
**Processo:** 2021/034067  
**Modalidade:** P. E. Nº 04-027/2021 ARP nº 148/2021  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Marcio Fernando Araujo de Barros, representante legal da empresa Imperio Servicos Agropecuarios e Locacoes de Veiculos Eireli.  
**Vigência:** 07/12/2022 a 06/12/2023.

**Valor Total:** R\$ 12.691,68 (doze mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
04-898/2021	11,9196%	Unitário = R\$ 945,00	Unitário = R\$ 1.057,64
		Mensal = R\$ 945,00	Mensal = R\$ 1.057,64
		Annual = R\$ 11.340,00	Annual = R\$ 12.691,68

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 06/12/2021

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2021.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 04-278/2018.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressora multifuncional laser monocromática, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Eco Print Comercio e Serviços Eireli.  
**Processo:** 2018/103081  
**Modalidade:** Adesão 04-0046/2018 à ARP nº 99/2018 do P.E. Nº 04-046/2018.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Gilmar Sobreira de Oliveira, representante legal da empresa Eco Print Comercio e Serviços Eireli.  
**Vigência:** 11/12/2022 a 10/12/2023.

**Valor Total:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
14.101.04.122.5001.144437	1.5.00	33.90.39
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		

**Data da assinatura:** 07/12/2021

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2021

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.assessoria.com.br/validacao/0716c4-686f-8e36-e1f8e0-d7d7-16c4-686f-8e36

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.assessoria.com.br/validacao/0716c4-686f-8e36-e1f8e0-d7d7-16c4-686f-8e36



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 06 ao Contrato n.º 04-270/2018.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - para prestação de serviços de publicidade da Secretaria de Comunicação Social – SECOM.  
**Partes:** Município de João Pessoa e a Empresa Art & C Comunicação Integrada Ltda.  
**Processo:** 2018/002905.  
**Modalidade:** Concorrência N.º001/2018.  
**Signatários:** Secretário de Comunicação Social - SECOM, o Sr. Marcos Vinícius Sales Nóbrega, e o Sr. João Daniel Vale de Araújo, representante legal da Art & C Comunicação Ltda.  
**Vigência:** 05/12/2022 a 04/12/2023  
**Valor Total:** R\$ 17.291.679,60 (dezesete milhões duzentos e noventa e um mil seiscientos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.24.131.5123.222225	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 05/12/2022.

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 06 ao Contrato n.º 04-271/2018.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - para prestação de serviços de publicidade da Secretaria de Comunicação Social – SECOM.  
**Partes:** Município de João Pessoa e a Empresa Tag Group Comunicação LTDA – ME.  
**Processo:** 2018/002905.  
**Modalidade:** Concorrência N.º 001/2018.  
**Signatários:** Secretário de Comunicação Social - SECOM, o Sr. Marcos Vinícius Sales Nóbrega, e o Sr. Frank J Figueiredo Ramalho, representante da Empresa Tag Group Comunicação LTDA – ME.  
**Vigência:** 05/12/2022 a 04/12/2023  
**Valor Total:** R\$ 17.291.679,60 (dezesete milhões duzentos e noventa e um mil seiscientos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.24.131.5123.222225	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 05/12/2022.

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 06 ao Contrato n.º 04-272/2018.  
**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - para prestação de serviços de publicidade da Secretaria de Comunicação Social – SECOM.  
**Partes:** Município de João Pessoa e a Empresa Superliga 66 Comunicação Ltda EPP.  
**Processo:** 2018/002905.  
**Modalidade:** Concorrência N.º 001/2018.  
**Signatários:** Secretário de Comunicação Social - SECOM, o Sr. Marcos Vinícius Sales Nóbrega, e o Sr. Eduardo Cury D Avilla Lins, representante da Empresa Superliga 66 Comunicação Ltda EPP.  
**Vigência:** 05/12/2022 a 04/12/2023  
**Valor Total:** R\$ 17.291.679,60 (dezesete milhões duzentos e noventa e um mil seiscientos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.24.131.5123.222225	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 05/12/2022.

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: D7D7-18C4-685F-BE36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 07/12/2022 17:46:52 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/12/2022 18:26:51 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D7D7-18C4-685F-BE36>

**EXTRATO Nº. 769/2022**  
**PROCESSO Nº 14.461/2022**  
**CHAVE CGM: LBVO-Q2CE-WVD0-ICSJ**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE SUPORTE AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VOLTADOS PARA VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.078/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.305.5033.464500 - VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA**  
**FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS**  
**-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.972/2022	MODERNA HOSPITALAR DE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME	R\$ 28.116,20 (vinte e oito mil, cento e vinte centavos)	08 DE DEZEMBRO DE 2022

\_\_\_\_\_  
**Luis Ferreira de Sousa Filho**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: FDEB-BE94-26D2-5F8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/12/2022 11:00:12 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FDEB-BE94-26D2-5F8E>



**EXTRATO Nº 781/2022**  
**PROCESSO Nº 23.305/2022**  
**CHAVE CGM: FU5P-HB81-KDEE-FE26**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO, UTILIZANDO RECURSOS ADVINDOS DE SALDOS DE EMENDAS FEDERAIS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.079/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL**  
**-ELEMENTO DESPESA:44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**  
**FONTES DE RECURSOS: 1601 - SUS**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.980/2022	MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP	R\$ 15.255,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).	09 DE DEZEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 0EAO-5A65-8AAE-83C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/12/2022 11:19:22 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0EAO-5A65-8AAE-83C2>

**EXTRATO Nº 785/2022**  
**PROCESSO Nº 23.288/2022**  
**CHAVE CGM: FU5P-HB81-KDEE-FE26**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO, UTILIZANDO RECURSOS ADVINDOS DE SALDOS DE EMENDAS FEDERAIS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.079/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL**  
**-ELEMENTO DESPESA:44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**  
**FONTES DE RECURSOS: 1601 - SUS**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.984/2022	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	R\$ 47.308,98 (quarenta e sete mil, trezentos e oito reais e noventa e oito centavos).	08 DE DEZEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0EAO-5A65-8AAE-83C2 e informe o código 0EAO-5A65-8AAE-83C2



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1986-FB61-6DB0-2109



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1986-FB61-6DB0-2109

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/12/2022 10:29:30 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1986-FB61-6DB0-2109>

**EXTRATO Nº 806/2022**  
**PROCESSO Nº 23.670/2022**  
**CHAVE CGM: 6A8C-0A0Q-QM XR-8V5E**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS- MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS, SAD, UPAS E ZOONÓSES)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.053/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

**-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE**

**CONSUMO** FONTE DE RECURSOS: 1500 -

**ORDINÁRIOS**

**FONTES DE RECURSOS: 1600 - SUS**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.004/2022	A. GALDINO DA PAZ - EPP	R\$ 9.320,48 (nove mil, trezentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)	09 DE DEZEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: A7D2-0CA9-B812-82B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/12/2022 09:38:23 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A7D2-0CA9-B812-82B2>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A7D2-0CA9-B812-82B2 e informe o código A7D2-0CA9-B812-82B2



## EXTRATO

Chave CGM WQ09-WM6U-YK11-091V

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 006/2022.**OBJETO:** Prestação de serviços de adesivagem – retirada-limpeza e instalação para atender ao SINE/JP (Eu Posso Trabalhar)**PARTES:** Secretaria Desenvolvimento Econômico e Trabalho-SEDEST e a Editora e Gráfica Meta Ltda.**PROCESSO:** 2022/077.**SIGNATÁRIOS:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Sra. Vaulene de Lima Rodrigues e o Sr. Santino Gomes Filho pela Editora e Gráfica Meta.**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, a partir da assinatura.**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.487 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e sete reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Funcional Programática – 21.302.08.333.5120.554509, Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2022.

**VAULENE DE LIMA RODRIGUES**  
Secretária do Desenvolvimento Econômico e Trabalho



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 286F-8B2D-52E3-726B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 07/12/2022 11:46:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/286F-8B2D-52E3-726B>

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CHAVE CGM 69FC-ZRKK-80ET-32B7

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 006/2021.**OBJETO:** Prestação de serviços prestação de serviços técnicos profissionais especializados e serviços técnicos de consultoria permanente em plataforma web com utilização de dados MySQL e desenvolvimento em PHP, permitindo a gestão de processos de microcrédito orientado e assessoria para migração eletrônica de base de dados desta Secretaria**PARTES:** Secretaria Desenvolvimento Econômico e Trabalho e a Logon Serviços e Comércio Ltda.**PROCESSO:** 2022/127840.**SIGNATÁRIOS:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Sra. Vaulene de Lima Rodrigues e o Sr. Flávio Maia Villar pela Logon Serviços e Comércio Ltda.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 06 de dezembro de 2022.**VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Funcional Programática – 21.303.11.333.5379.532751, Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2022

João Pessoa, 07 de dezembro de 2022

**Vaulene de Lima Rodrigues**  
Secretária do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

## AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.027/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 1.530/2022  
CHAVE CGM: WS12-MCJ1-VM4A-LRTJ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1658, datada de 14 de março de 2022, torna público que, conforme MEMORANDO INTERNO Nº 1.530/2022 da SEINFRA, referente ao Pregão Eletrônico nº 11.027/2022, e nos termos da legislação vigente, foi declarado DESERTA por não comparecer interessados ao certame, a referida licitação, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAT - CENTRO DE APOIO AO TURISTA LOCALIZADA NO BAIRRO DE MANAIRA JOÃO PESSOAPB.**, que teve sua abertura no dia 07 de dezembro de 2022 às 10h, na cidade de João Pessoa-PB.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6224-E3B8-5CF4-BB3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 07/12/2022 10:16:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6224-E3B8-5CF4-BB3B>

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.040/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 94.623/2022  
CHAVE CGM: 5JTD-2W5J-K6Z1-FXQU

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO DA Concorrência Pública Nº 11.040/2022, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de manutenção, recuperação e melhorias de instalações e ambientes da Estação das Artes, João pessoa - PB.** Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação e observações exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: L&L ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 16.667.638/0001-10, RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ Nº 08.172.556/0001-77, MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 08.369.786/0001-20, MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ Nº 19.503.944/0001-00 e GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 17.851.596/0001-36 e DECLARA INABILITADA a empresa ARVO ENGENHARIA E CORPORAÇÕES LTDA CNPJ Nº 18.899.270/0001-41, por desatendimento ao Instrumento Convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Processo nº 2021/107025/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86B3-2608-9EE2-242F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 06/12/2022 14:58:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/86B3-2608-9EE2-242F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96A5-4776-4EB9-8953

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR (CPF 886.XXX.XXX-00) em 12/12/2022 11:01:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/96A5-4776-4EB9-8953>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29-004/2022

PROCESSO Nº 21.560/2022  
CHAVE GCM: U0WS-2LH9-DGHS-A1UQ

**RATIFICO** por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 29-004/2022, com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 21.560/2022, que teve como objeto a aquisição de 50 (cinquenta) Kits de Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK Z 2.0 – KIT ELITE e 1 (um) Dispositivo de coleta de dados DATAKIT SLIM SPARK Z2.0, conforme Termo de Referência, em favor da empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ nº 30.092.431/0001-96, no valor global de R\$ R\$ 336.382,05 (trezentos e trinta e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) e a vista do Parecer Jurídico Nº 023/2022/ASJUR/SEMUSB, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

Publique-se e cumpra-se

João Pessoa, ..... de ..... de 2022.

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania  
Mat.94.844-6

Assinado por: João Almeida de Carvalho Júnior  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/96A5-4776-4EB9-8953> e informe o código: C97C-EB0D-A3FA-F9A4



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.079/2022  
CHAVE GCM: BM2R-QTMT-HE9K-R5CV

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo nº: 7.605/2022, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOR BOMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: GLOBAL COMERCIAL EIRELI – CNPJ nº: 17.892.706/0001-08, nos itens/valor total: 02 (R\$ 77.000,00); 03 (R\$ 3.500,00); 04 (R\$ 59.729,40); 05 (R\$ 2.949,60); 13 (R\$ 1.366,50); e 14 (R\$ 12.817,20). Perfazendo o valor global de R\$ 157.362,70 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). Os itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 15 restaram DESERTO. O item 12 foi declarado FRACASSADO.

João Pessoa/PB, 06 de dezembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

Assinado por: Ariosvaldo de Andrade Alves  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C97C-EB0D-A3FA-F9A4> e informe o código: C97C-EB0D-A3FA-F9A4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C97C-EB0D-A3FA-F9A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/12/2022 14:51:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C97C-EB0D-A3FA-F9A4>